

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 02/2025

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, CNPJ: **83.594.978/0001-56**, referente à Contratação de empresa para capacitação de servidores e vereadores desta Casa de Leis na Contratação na XXIV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que será realizado em BRASÍLIA/DF, De 22 a 25 de abril de 2025.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, “caput”, da Lei 14.133/2021, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Grossos, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

Grossos/RN, 15 de abril de 2025.

Dauster Renard Souza de Oliveira
Presidente

Publicado por: DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83115081

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2025. EDIÇÃO 2135. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>